

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0077/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: IAC - Instituto Ação Cidadã - I
CNPJ: 08.681.642/0002-96

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Dona Maria I, 378 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Tem por objetivo desenvolver atividades de assistência e promoção social de pessoas, grupos e comunidades, em situação de vulnerabilidade, buscando continuamente a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos por meio da defesa dos direitos da criança e do adolescente, visando atender as famílias como um todo, tendo como finalidades institucionais.

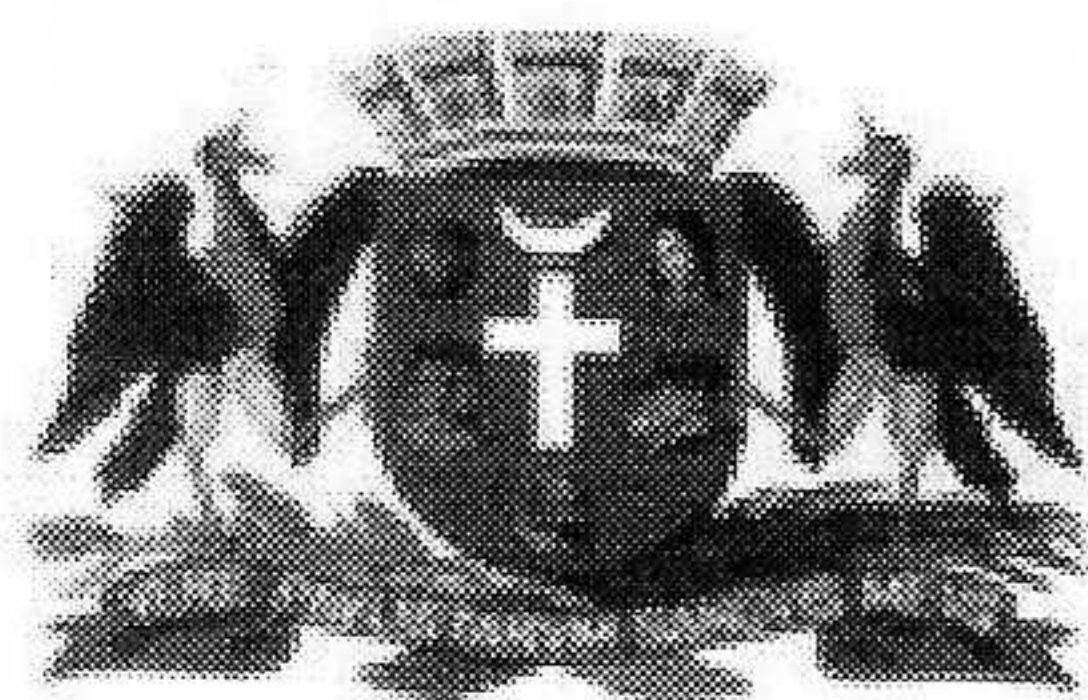
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 16224/2018 Aditivos: /; 05/2023.

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2023; 26/09/2023; 31/01/2024.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|---|--------------------|----------------------|----------------------|
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 18/01/2023 | 21547/2022 | 401.553,88 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 19/05/2023 | 1215/2023 | 7.747,83 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 19/05/2023 | 1216/2023 | 108.469,62 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 06/06/2023 | 1216/2023 | 77.478,30 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 23/06/2023 | 1216/2023 | 34.086,44 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 07/07/2023 | 1216/2023 | 46.486,98 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 04/08/2023 | 14968/2023 | 18.354,24 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 04/08/2023 | 14968/2023 | 108.469,62 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 12/09/2023 | 14969/2023 | 7.747,83 |



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|---|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 12/09/2023 | 14968/2023 | 121.579,79 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 05/10/2023 | 14968/2023 | 90.588,47 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 08/11/2023 | 14968/2023 | 90.588,47 |
| BB 001/AG 7052-1/CC 14365-0 M (Municipal) | 06/12/2023 | 14968/2023 | 90.588,47 |
| Total do Repasse Municipal | | | 1.203.739,94 |
| (1) Valor repassado no exercício | | (=) | 1.203.739,94 |
| (2) Saldo transportado do exercício anterior | | (+) | 99.969,67 |
| (3) Rendimento de aplicação financeira | | (+) | 10.023,98 |
| (4) Valor total da Receita (1+2+3) | | (=) | 1.313.733,59 |
| (5) Valor das despesas aprovadas | | (-) | 1.244.297,37 |
| (6) Valor glosado restituído pela entidade | | (-) | 0,00 |
| (7) Saldo | | (=) | 63.774,42 |
| (8) Valor investido pela OSC | | (=) | 5.661,80 |
| (9) Valor investido pela OSC | | (=) | 667,14 |
| (10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte | | (=) | 64.441,56 |

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

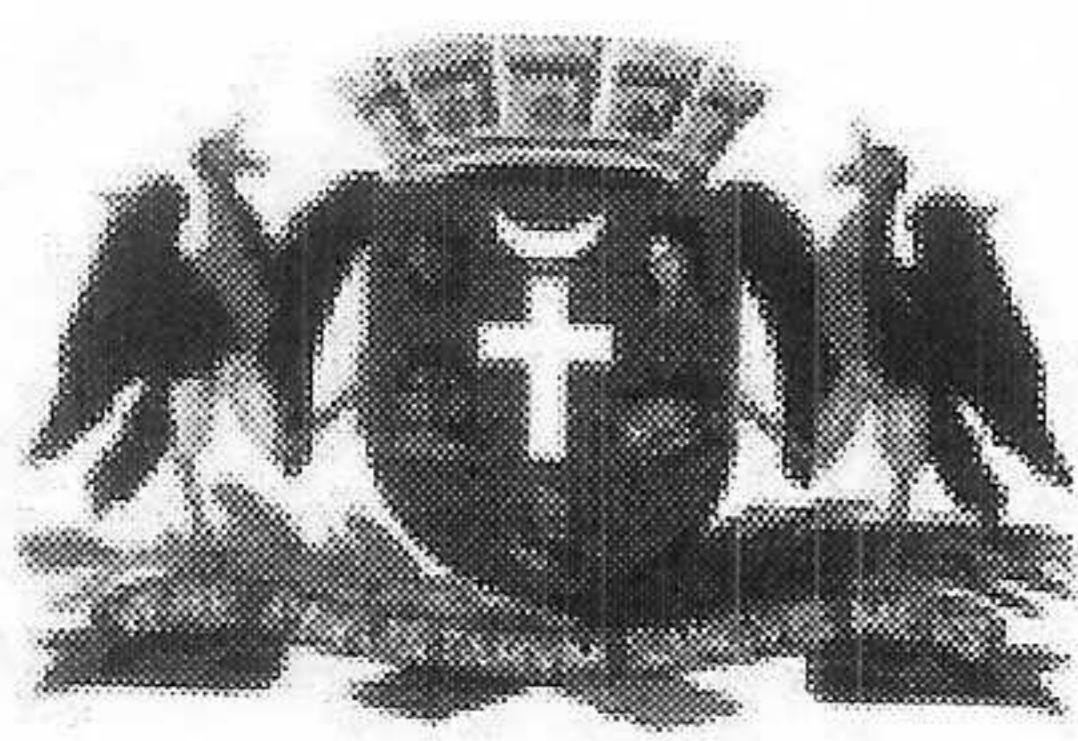
XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.244.297,37, destacando que a quantia de R\$ 64.441,56 foi transportada para o exercício de 2024.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 28 de Fevereiro de 2024.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0077/2023

